



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - N.º 59/PMCB/2021
PROCESSO DE COMPRA N.º 93/PMCB/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 93/FMS/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

O Município de Capivari de Baixo, vem através do Sr. Vicente Correa Costa, Prefeito Municipal, retificar os termos do Edital, passando a constar o seguinte:

Onde lia-se:

8.1.7. Relativos a Qualificação Técnica

8.1.7.1. Atestado técnico-operacional, atestado(s) e/ou declaração(ões), em nome da empresa, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de serviços de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos do objeto da presente licitação, em quantidade igual ou superior ao licitado.

8.1.7.2. Se o licitante for destinatário final, deverá comprovar licenciamento ambiental da atividade;

8.1.7.3 - Se o licitante não for destinatário final dos resíduos, deverá demonstrar o termo de contrato ou cooperação com o local de destinação final, que deverá comprovar estar licenciado ambientalmente.

8.1.7.4 - Licenciamento Ambiental ou Declaração que a atividade não integra Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, emitido pelo órgão competente, de acordo com a Resolução COMDEMA 001/13 e CONSEMA 014/2012;

8.1.7.5 - Declaração formal, sob as penas legais e da futura Ata, declarando expressamente, que possui centro de recebimento de resíduos, conforme sua atividade na proposta, localizada a uma distância viária não superior a 25 (vinte e cinco) quilômetros do Prédio da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, informando o seu endereço completo, tendo em vista que o transporte dos resíduos ocorrerá pelos caminhões da Secretaria Municipal de Obras do Município.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

Leia-se:

8.1.7. Relativos a Qualificação Técnica

8.1.7.1. Atestado técnico-operacional, atestado(s) e/ou declaração(ões), em nome da empresa, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de serviços de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos do objeto da presente licitação, em quantidade igual ou superior ao licitado.

8.1.7.2. Se o licitante for destinatário final, deverá comprovar licenciamento ambiental da atividade;

8.1.7.3 - Se o licitante não for destinatário final dos resíduos, deverá demonstrar o termo de contrato ou cooperação com o local de destinação final, que deverá comprovar estar licenciado ambientalmente.

8.1.7.4 - Licenciamento Ambiental ou Declaração que a atividade não integra Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, emitido pelo órgão competente, de acordo com a Resolução COMDEMA 001/13 e CONSEMA 014/2012;

-Prorroga-se a data da abertura da presente licitação, que será realizada no dia 22 de outubro de 2021, às 09 horas.

- Os envelopes contendo as propostas de preços e habilitações serão protocoladas no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO - situado na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro - CAPIVARI DE BAIXO - SC, até às 08h45min, do dia 22/10/2021. Não haverá atendimento aos Sábados, Domingos e feriados.

As demais cláusulas permanecem como no edital.

Capivari de Baixo, 07 de outubro de 2021.

VICENTE CORREA COSTA
Prefeito Municipal